



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

11585 - Resumo Expandido - Trabalho - 15a Reunião da ANPEd – Sudeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 11 - Política da Educação Superior

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU BRASILEIRA E OS DESENCONTROS DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Claudio Bonel da Silva - UCP - Universidade Católica de Petrópolis

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU BRASILEIRA E OS DESENCONTROS DOS MARCOS REGULATÓRIOS

A presente pesquisa tem a sua tipologia caracterizada como uma pesquisa documental cujo problema de investigação é: *Existe marco regulatório que forneça dispositivos legais para fiscalizar o funcionamento a pós-graduação lato sensu em função da crescente demanda do mercado de especialização de ensino superior?*

O Marco teórico fundamenta-se, em especial, nos pressupostos de autores, tais como Demerval Saviani (2021), trazendo o contexto histórico brasileiro da especialização, apresentando algumas tradições que perduram até os dias atuais. Em Émile Durkheim (2019), focaliza-se no desenvolvimento do saber científico, mas também nos conhecimentos inerentes a toda sociedade, onde o especialista tem um dever – ou deveria ter – de ser um agente nessa (re)construção da sociedade. Já em Anísio Teixeira (1956), esse Estadista da Educação, pessoa de grande valor para nosso país, apresenta-se a sua visão sobre o como deveria ser a caminhada acadêmica dos/as estudantes, no sentido de promover a educação para sociedade, de forma organizada e integralizada. Estes e outros teóricos dialogarão frequentemente entre si e com os documentos oficiais, como legislações, regulamentações e pareceres que contarão a história da pós-graduação *lato sensu*, desde o primeiro momento em que se pensa sobre a especialização no Brasil, ainda em tempos de República Velha.

O cerne dessa pesquisa tem como objetivo geral *analisar os marcos regulatórios brasileiros acerca do funcionamento pós-graduação lato sensu e a evolução de seus desencontros.*

A história da pós-graduação *lato sensu* surge com o marco regulatório, na primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sob a Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de

1961, porém somente no parecer CFE nº 977/65 é que se tem registrado em uma regulamentação a definição da pós-graduação *lato sensu*, separando-a da *stricto sensu*.

Em 1974 cria-se o Conselho Nacional de Pós-graduação, instituído no Ministério da Educação e Cultura que, tinha como trabalho inicial a criação de um Plano Nacional de Pós-graduação (PNPG), para definição de medidas para políticas de pós-graduação. O I PNPG foi baseado no Parecer 977/65 e este plano apresentava como objetivo a definição de estratégias, medidas e políticas para a pós-graduação durante 5 anos, a partir de 1975. O primeiro ponto que o I PNPG traz a luz é a definição de especialização e, que é a que utilizamos até os dias atuais, porém, o último Programa Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020, reconhece a falta da devida organização acerca da pós-graduação *lato sensu*, diante do seu crescimento constante.

De acordo com os dados coletados do Mapa do Ensino Superior no Brasil 2021 (SEMESP, 2021), observa-se que ao comparar o número de estudantes da pós-graduação *lato sensu* em 2016 com 2020, identifica-se aproximadamente o dobro do crescimento e, ainda quando se compara 2020 (ano da pandemia) com 2019, observa-se que o crescimento se mantém, nesse caso de 8,62%, maior que o crescimento entre 2019 e 2018, que foi de 6,61%. O crescimento apresentado no PNPG 2011-2020 se confirma através do Mapa do Ensino Superior 2021 (SEMESP, 2021), o que evidencia a relevância deste nível acadêmico.

Ao analisar a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), no artigo 54º, no parágrafo 2º, encontra-se o texto que detalha a autonomia universitária e a alta qualificação para o ensino ou para pesquisa, porém de forma subjetiva e rasa, o que possibilita que essa subjetividade seja analisada, caso a caso, pelo poder público, o que acarreta em Instituições de Ensino Superior ofertando cursos de pós-graduação *lato sensu* com duração entre 3 e 6 meses. Neste ponto, vos convido a refletir sobre a possibilidade de formar um especialista de nível superior com duração inferior a 6 meses.

A história da pós-graduação *lato sensu* dá o tom dos pseudomarcos regulatórios que tornara mais confusa do que elucidativa acerca da sua real finalidade. Sucessivas tentativas de fracasso constante que culminaram em um Plano Nacional de Pós-Graduação extinto, ou melhor, abandonado.

Essa pesquisa expõe a real necessidade de um movimento em prol da pós-graduação *lato sensu*, que de acordo com a história, parece ser invisível aos olhos do poder público, a ponto de transparecer que esse abandono é estratégico, é planejado, é intencional. Esquecem-se (ou ignoram) o fato de que esses/as especialistas de nível superior, podem (e devem) contribuir com a transformação social e cultural de seus contextos, na luta pela redução de desigualdades, inclusão social/digital e disseminação do conhecimento.

Palavras-chave: pós-graduação *lato sensu*, especialização, marcos regulatórios, regulamentação

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto Lei Nº 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D16782aimpressao.htm. Acesso em 29 de novembro de 2021.

BRASIL. **Decreto Lei Nº 19.402, de 14 de novembro de 1930.** Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19402-14-novembro-1930-515729-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 29 de novembro de 2021.

BRASIL. **Lei Nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Diretrizes de Bases da Educação Nacional.** Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4024.htm. Acesso em 14 de novembro de 2021.

BRASIL. **Ministério da Educação e Cultura. Conselho Nacional de Pós-graduação. Departamento de documentação e divulgação. Plano Nacional de Pós-graduação (PNPG): 1975 - 1979.** Disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/i/-pnpg-pdf>. Acesso em 09 de novembro de 2021.

BRASIL. **Ministério da Educação e Cultura. Conselho Nacional de Pós-graduação. Departamento de documentação e divulgação. Plano Nacional de Pós-graduação (PNPG): 2011 - 2020.** Disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/pnpg-miolo-v2-pdf>. Acesso em 11 de novembro de 2021.

BRASIL. **Parecer Nº 977/65, de 03 de dezembro de 1965. Definição dos cursos de pós-graduação.** Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/parecer%20cfe%20977-1965.pdf>. Acesso em 30 de novembro de 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de diretrizes e bases da educação nacional (LDB).** Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em 13 de junho de 2022.

B R A S I L . **Parecer CNE/CES nº 398/2019.** Disponível em <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2019-pdf/116801-pces398-19-1/file>. Acesso em 13 de junho de 2022.

B R A S I L . **Parecer CNE/CES nº 1029/2019.** Disponível em <http://portal.mec.gov.br/docman/janeiro-2020/137911-pces1029-19/file>. Acesso em 14 de junho de 2022.

CENES. **Pós-graduação.** Disponível em <https://cenes.com.br/cursos/pos-graduacao>. Acesso em 10 de junho de 2022.

DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social.** São Paulo: Edipro, 2016.

FRANCA, Leonel. **O Método Pedagógico dos Jesuítas—O “Ratio Studiorum” Introdução e Tradução.** Rio de Janeiro: Kírión, 2019.

GIL, Antônio. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social:** 6. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2008.

GHIRALDELLI, Paulo. **História da Educação Brasileira:** 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2015.

GONSALVES, Elisa P. **Iniciação a pesquisa científica.** Campinas, SP: Editora Alínea, 2001.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 1986.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Autores Associados, 2021.

SEMESP, Instituto. **Mapa do Ensino Superior no Brasil**: 11. ed. São Paulo: Convergência Comunicação Estratégica, 2021.

TEIXEIRA, Anísio. **A Educação e a crise brasileira**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação não é privilégio**. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2004.

TORRES, Luciana. **A mercantilização da pós-graduação lato sensu no Brasil**. Paraná: Appris Editora, 2018.